

**Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - DISPENSA ELETRÔNICA  
008/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS / MG - 368381**

licitacao@congonhas.mg.leg.br

27 de março de 2024 às 07:41

Para: "Vendas" <vendas@aleand.com.br>

Prezados, bom dia!

Esclarecemos que:

1. A forma de pagamento será à vista.
2. Iremos retificar o Aviso de Contratação Direta com a informação, gentileza aguardar.
3. Exatamente, conforme item 4.6.8 do Termo de Referência.
4. Iremos retificar o Aviso de Contratação Direta com a informação, gentileza aguardar.

Att.,

Lucas Felipe S. Maia  
Agente de Contratação

25 de março de 2024 às 15:43, "Vendas" <[vendas@aleand.com.br](mailto:vendas@aleand.com.br)> escreveu:

À

**ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ao Ilmo.(a). Sr(a) Pregoeiro(a),

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, situada à Av. Nações Unidas 14.261 - Vila Gertrudes – 04.794-000 – São Paulo/SP, tendo tomado conhecimento da licitação em epígrafe, vem respeitosamente solicitar os esclarecimentos abaixo:

1. Forma de pagamento: Será à vista ou em 4x?
2. O órgão no edital não especifica o tipo de **FRANQUIA DO CASCO**. Podemos considerar a **FRANQUIA NORMAL**?
3. A Seguradora não indenizará os prejuízos, as perdas e os danos causados a Pneus e câmaras de ar, exceto em casos de incêndio ou indenização integral do veículo ou ainda, em sinistro coberto e indenizável de perda parcial do veículo que os atinja; não cobrindo por exemplo “simples manutenção dos pneus”. Quando necessitar de troca do pneu furado ou avariado, quando o veículo ficar impossibilitado de circular será **acionado assistência 24 horas (Guincho) até uma borracharia indicada pela contratada**. Ciente?

Garantimos a troca do pneu furado ou avariado pelo estepe do próprio segurado quando o veículo ficar impossibilitado de circular. Ciente?

4. No edital o órgão menciona cobertura para RCF, contudo não foram atribuídos os respectivos valores para DANOS MATERIAIS E DANOS CORPORAIS.

Podemos considerar o valor de DANOS MATERIAIS=R\$100.000,00 e DANOS CORPORAIS=R\$100.000,00? O órgão não menciona cobertura para APP, podemos considerar o valor de R\$10.000,00?

**Luiz Henrique Vieira**

**Negócios Públicos/Privados**

Cel.: (71) 98779-7628